



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

### **“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Convenção Internacional do Direito da Criança, da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 15 de março de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar a Comissão de Elaboração do Plano Decenal Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 2º) A Comissão é constituída por:

A) um representante dos seguintes segmentos:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Fórum Municipal da Criança e do Adolescente;
- Grêmios estudantis

B) 4 representantes do COMDICA

c) Delegados eleitos na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 15 de março de 2017.

---

**JOSEPH MICHEL FAYAD**  
Conselheiro Presidente do COMDICA